

**ALEXANDRE LIMA RASLAN**

---

# **RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DO FINANCIADOR**

---

- **Propriedade: transcendência**
- **Função social: bens de produção, empresa, contrato e crédito**
- **Economia e Direito Ambiental**
- **Dano Ambiental e Financiamento**
- **Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar**
- **Política Nacional do Meio Ambiente**
- **Política Nacional de Biossegurança**
- **Política Nacional de Mudanças no Clima**
- **Política Nacional de Resíduos Sólidos**
- **Resoluções do Conselho Monetário Nacional**



*livraria*  
**DO ADVOGADO**  
*editora*

# Resumo de Responsabilidade Civil Ambiental do Financiador

Com efeito, quando se busca atuar sobre as causas dos danos, é imprescindível a identificação de todos os elos da cadeia produtiva que dão sustentação à conduta lesiva ao meio ambiente, com isso inibindo-se os ilícitos e impedindo-se a perpetração de novas degradações.

Certamente, as instituições financeiras podem constituir um dos elos desta cadeia, ostentando adequação causal para a perpetração de danos ambientais, eis que, sem os recursos financeiros necessários, a atividade poluidora não se sustenta.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)